



ASSEMBLEIA NACIONAL

RESOLUÇÃO N.º /X/2023

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação, com a seguinte composição:

1. Alberto Augusto de Mello Lima Filho, MPD - Presidente
2. João do Carmo Brito Soares, PAICV
3. Maria Jaqueline Lima Rocha Mota, MPD
4. Carla Santos de Carvalho Ramos Cardoso, PAICV
5. José Eduardo Mendes da Lomba Moreno, MPD

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em de junho de 2023.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional,

/AUSTELINO TAVARES CORREIA /